Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 173/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIAS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe quando enviará a esta Casa o Projeto de Lei definindo a composição e as atribuições do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiências, conforme o que prescreve o artigo 118, parágrafo único, da L.O.M.

Sala das Sessões,

Em 04 de junho de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por

Pompéia 6/6/90

PRESIDENTE

Of. 289/90

PROTOCOLO

PROC. Nº 13.032

04 / 06 / 90

Diretor da Secretaria